



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



PUC-SP

ATO CONJUNTO DO REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC/SP E DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO – FUNDASP Nº 01/2010

Regulamenta a reserva de espaços para a realização de eventos.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso de suas respectivas atribuições,

Considerando as disposições do Ato Conjunto n.º 03/2009;

RESOLVEM:

Art. 1º. A reserva de todo e qualquer espaço da PUC-SP/FUNDASP para a realização de eventos disciplinados pelo Ato Conjunto n.º 03/2009 deverá ser solicitada perante o Núcleo de Eventos da Divisão de Comunicação Institucional – DCI.

Parágrafo único. As solicitações de reserva encaminhadas de forma diversa não serão consideradas, ficando desde logo liberados os espaços pretendidos para outras utilizações.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da FUNDASP.

São Paulo, 22 de abril de 2.010.


Prof. Dr. Dirceu de Mello
Reitor da PUC/SP


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Ferazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

